



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santana

1

Segunda-feira • 10 de Janeiro de 2022 • Ano V • Nº 757

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Santana publica:

- **Decreto nº 003 de 03 de Janeiro de 2022** - Nomeia a Comissão Permanente de Licitação.
- **Decreto nº 004 de 03 de Janeiro de 2022** - Nomeia o Pregoeiro e Equipe de Apoio para atuar nas licitações na modalidade Pregão promovidas pelo Município e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Marco Aurélio Dos Santos Cardoso / Secretário - / Editor -

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: CZAFHXFSCP6ZKBXFX5XMFA

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
CNPJ:13.913.140/0001-00

DECRETO Nº 003 DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

“Nomeia a Comissão Permanente de Licitação”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica de Santana, artigo, 84 inciso VII, e com base no Artigo 51 da Lei n º 8.666 de 21 de junho de 1993.

DECRETA:

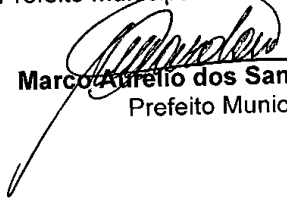
Art. 1º - Ficam nomeados os servidores abaixo para atuarem como membros da Comissão Permanente de Licitação do Município de Santana.

- MAISA CRISTIANE NEVES DE ALMEIDA - Presidente
- THAIS SILVA DOS ANJOS – Membro
- ALECIO NUNES DO SANTOS - Membro
- ADILSON PEREIRA DA SILVA – Suplente

Art. 2º - Os servidores relacionados no artigo 1º deste Decreto ficam investidos de todas as competências e responsabilidades prevista na Lei nº 8.666/93 e Legislação complementar, necessária ao desenvolvimento de seus ofícios.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de 03 de janeiro de 2022, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana, 03 de janeiro de 2022.


Marco Aurélio dos Santos Cardoso
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
CNPJ:13.913.140/0001-00

DECRETO Nº 004 DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

"Nomeia o Pregoeiro e Equipe de Apoio para atuar nas licitações na modalidade Pregão promovidas pelo Município e dá outras providências"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos I e II do art. 30 da Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município de Santana e em observância a Lei 10.520/2002 e ao Art. 13º do Decreto Federal nº. 10.024 de 20 de setembro de 2019 e legislação complementar.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Servidora **MAISA CRISTIANE NEVES DE ALMEIDA**, para exercer a função de pregoeira nos processos Licitatórios realizados pelo município na modalidade de Pregão.


Art. 2º - Ficam nomeados os seguintes servidores para compor a equipe de apoio no exercício de 2022, nas licitações mencionadas no art. 1º deste Decreto.

- **THAIS SILVA DOS ANJOS** – membro da equipe de apoio.
- **ALECIO NUNES DOS SANTOS** – membro da equipe de apoio.
- **ADILSON PEREIRA DA SILVA** – suplente da equipe de apoio.

Art. 3º - Os servidores relacionados nos artigos 1º e 2º deste Decreto ficam investidos de todas as competências e responsabilidades prevista na Lei nº 10.520/2002 e Legislação complementar, necessária ao desenvolvimento de seus ofícios.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de 03 de janeiro de 2022, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana, 03 de janeiro de 2022.


Marco Aurélio dos Santos Cardoso
Prefeito Municipal